

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – nº Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.095, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Denomina de "CRISTINA CARACHI ZAMPARO", a Quadra Poliesportiva anexa à EMEF "Prof^a Teresinha Vieira de Camargo Barros", no bairro Manoel de Abreu, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CRISTINA CARACHI ZAMPARO", a Quadra Poliesportiva, anexa à EMEF "Prof^a. Teresinha Vieira de Camargo Barros", no bairro Manoel de Abreu, neste Município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá o emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Junho de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/06/2008. Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. Eugênio dos Santos Neto** (Ofício n.º 423/2008, da Câmara Municipal de Tatuí)